



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 079/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.073.687/0001-58, com sede na Fazenda Cafundão, s/nº, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, aqui representada pelo Presidente Regiane Aparecida de Lana Fonseca, portadora do CPF nº 103.264.266-12, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 079/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – PRC 211/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, VERBA FNDE/PNAE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos constantes do Contrato nº 079/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Produto	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	Valor Unit.	Valor Total
Repolho	Kg	2.000	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.655,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 61.521,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e um reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.306.0018.2.648-339030 1552 ficha 3057.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Regiane Aparecida de Lana Fonseca
Presidente da Associação de Cooperação Agrícola Cafundão
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Comunicação Interna	253/2023- Alimentação Escolar	Data: 23/05/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação Elizete Fernandes dos Santos - Secretária Municipal de Educação	
Para:	Coordenadoria de Compras	
Assunto:	Solicitação de aditivo de 25%	

Prezada

Coordenadoria de Compras

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao cardápio da alimentação escolar conforme Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e o de incentivo das compras públicas institucionais para o Programa de Alimentação Escolar por meio de produtores familiares locais;

Considerando que o novo processo de chamada pública da agricultura familiar ainda não finalizou;

Considerando a finalização dos saldos do contrato da agricultora relacionadas abaixo na Chamada Pública 001/2021 PRC 211/2021;

Solicitamos aditivo de 25% nos saldos dos contratos/ produtos relacionados para continuidade do fornecimento desses alimentos aos alunos da rede municipal.


Fornecedor: Associação de Cooperação Agrícola Cafundão 079/2022

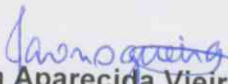
Item	Saldo inicial	Aditivo de 25%	Valor do aditivo
Repolho	2.000	500 kg	R\$ 1.655,00

Dotação orçamentária

Seguimento	Dotação
PNAE	09.01.12.122.0018.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00 fonte 1552 ficha 357

Atenciosamente,


Elizete Fernandes dos Santos
Secretária Municipal de Educação


Janaina Aparecida Vieira Nogueira
Nutricionista QT - Alimentação Escolar

Recebido por:		Data:	___/___/2023
----------------------	--	--------------	--------------